



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ - 06.019.491/0001-07



DESPACHO

Pelo presente, solicito ao setor de contabilidade que informe a disponibilidade orçamentária, rubrica e o impacto orçamentário para ocorrer à despesa visando à **locação de imóvel da Secretaria municipal de Juventude Ciência e Tecnologia**; Rua Primavera S/N- centro, São Mateus do Maranhão. Para o funcionamento da **Secretaria de Juventude Ciência Tecnologia e Inovação**, pelo período de 08 (oito) meses com o valor mensal de 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta) e o valor global de 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

São Mateus do Maranhão - MA, 28 março de 2021.

THIAGO REZENDE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALDO ARAÚJO BRITO
CRC-MA-5297
CONTADOR
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL
CNPJ – 06.019.491/0001-07



Ao Senhor,
THIAGO REZENDE ARAG O
SECRET RIO MUNICIPAL DE ADMINISTRA O E FINAN AS

S o Mateus do Maranh o - MA, em 29 de mar o de 2021.

Conforme solicita o dessa egr gia Secretaria Municipal informo que existe disponibilidade or ament ria e rubrica para ocorrer com a despesa referente   loca o de im vel para funcionamento da **SECRETARIA DE JUVENTUDE CIENCIA TECNOLOGIA e INOVA O.**

 rg o: 02 - Poder Executivo
Unidade Or ament ria: 0215 – Sec. da Juvent. Ci n. Tecnologia e Inova o
Projeto/Atividade: 02 15. 04 122 002 Manuten o e Fuc. da Sec. da Juvent. Ci n. Tecnologia e Inova o.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa F sica.
Fonte: 010000
Valor: 25.400,00 R\$

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada considera o.

Atenciosamente,

ALDO ARA JO DE BRITO
CRC-MA-5297
CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL
CNPJ – 06.019.491/0001-07



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa desta Dispensa de Licitação n.º 027/2021, cujo objeto é Locação de Imóvel para funcionamento da **SECRETARIA DA JUVENTUDE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA**, referente ao exercício de 2021, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 51,96% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

São Mateus do Maranhão - MA, 30 de março de 2021.

ALDO ARAUJO DE BRITO
CRC-MA-5297
CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ – 06.019.491/0001-07



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Locação de Imóvel para funcionamento da SECRETARIA DE JUVENTUDE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA, referente ao exercício de 2021**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 51,96% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de março de 2021.



THIAGO REZENDE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ – 06.019.491/0001-07



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu **THIAGO REZENDE ARAGÃO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 0215 – Sec. da Juvent. Ciên. Tecnologia e Inovação

Projeto/Atividade: 02 15. 04 122 002 Manutenção e Fuc. da Sec. da Juvent. Ciên. Tecnologia e Inovação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

Fonte: 010000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

São Mateus do Maranhão - MA, 01 de abril de 2021.



THIAGO REZENDE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO